## feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

TEEAN CAOES
PROTOCOLO 254164/2003 3 218 E)
 DIVIGAC: PAO FEAN . FLNº
MATEOSIOS VISTOS DE AMBIES

## CONTROLE PROCESSUAL

REQUERENTE: PIROBRÁS INDUSTRIAL LTD	<b>A</b> .	-	
PROCESSO Nº 258/2000/002/2002	LICENÇA DE OPERA	ÇÃO COR	RETIVA - LOC

## I - RELATÓRIO

A empresa em epígrafe requereu a Licença de Operação Corretiva para seu empreendimento de fabricação de explosivos, já instalado no Município de Itaúna/MG.

O processo encontra-se formalizado.

O Parecer Técnico DDINQ 132/2003, de fls. 100 a 105, informa que a água útilizada pelo empreendimento é fornecida pela concessionária municipal. Identifica os impactos negativos ao meio ambiente: emissão de efluentes líquidos das unidades produtivas, do refeitório e das instalações sanitárias, geração de resíduos sólidos (embalagens contaminadas, restos de produção, tambores, papéis e cinzas), e as emissões atmosférica de 02 (duas) caldeiras à lenha. O Parecer Técnico também informa as medidas a serem adotadas para mitigar os impactos identificados.

Por fim, conclui pela concessão da LOC ao empreendimento pelo prazo de 04 (quatro) anos, condicionada ao cumprimento dos itens do Anexo I (fls. 106).

Em 11/04/2008, foi elaborado o Parece Técnico GEDIN nº 72/2008 (Adendo ao Parecer Técnico), informando que foi realizada vistoria na empresa em 26/11/2007, ocasião em que foi constatado o adequado controle ambiental na empresa, uma vez que ocorre a recirculação de água de processo, os resíduos sólidos são reciclados e queimados em local adequado, os resíduos do refeitório estão sendo encaminhados à alimentação de suínos de terceiros, os lodos das fossas são r ecolhidos pelo S AAE, as cinzas das caldeiras são usadas no s p omares internos, e o s tambores vazios são enviados a recicladores.

Os efluentes líquidos são destinados a sistemas de fossas sépticas e filtros anaeróbicos. Os efluentes oleosos dos pátios de manutenção e abastecimento de veículos são controlados por pisos impermeabilizados e caixa de separação de água e óleo. Os respingos de óleo do processo produtivo e do tanque de óleo diesel são controlados por bacias de contenção.

O Adendo ao Parecer Técnico também informa que as outras adequações e complementações foram apresentadas pela empresa.

Por fim, conclui pelo deferimento da LOC em complemento ao Parecer Técnico DIINQ nº 132/2003.

## II - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, encaminhamos os autos à **URC/COPAM Auto São Francisco**, e somos pelo **DEFERIMENTO** da LOC, nos termos dos Pareceres Técnicos.

Autora:
Denise Bernardes Couto
Consultora Juridica
De acordo:
Joaquim Martins da Silva Filho
Procurador-Chefe da FEAM
Data: 28/04/2008
Data: 28/04/2008